(Contadoria Geral/1841)

BOLETIM INTERNO Nº 079

Pag nº

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 3 DE MAIO DE 2016

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVICOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF no QGEx

Para o dia 4 MAIO 16 qua

Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt FORTUNA - DG	C
Aux Sgt Serviço/QGEx 3° Sgt JAQUELINE MORAIS - D C	ont
Sgt de Sv Garagem/QGEx 3° Sgt LAIRSON - CPF	$\mathbf{E}\mathbf{x}$
Cb D Cb LUCAS LIMA - DG	C
Aux Sgt Sv Port Sul/QGEx Cb ALVES - SEF	1
Guarda/QGEx Sd DOUGLAS - SEF	•
Garagem/QGEx Sd BESSA - SEF	•
Of Perm Bl I 2° Ten ALINE TAVARES - CCI	Ex
Aux Of Perm Bl I Asp JUSSANDRA - DG	Е
Adj ao Of Perm Bl I 2º Sgt GONÇALVES - DG	C
Perm Contg/SEF Sd IGOR - DG	C
Plantão Contg/SEF Sd WENDELL - CPI	$\mathbf{E}\mathbf{x}$

Mensageiros ao Bl I/SEF Cb PEDRO; Cb PAULO SANTOS; Cb MAGUIELSON; e Sd ELEIAS SILVA, todos da SEF Perm Portaria ao Bl I/SEF Sd COSTA - CPEx; Cb NILTON - DGO; e Sd FAGUNDES - CPEx

<u>2ª PARTE - INSTRUÇÃO</u>

Sem alteração

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais Generais

1) Retorno do Diretor de Gestão Orçamentária - Transcrição

"DIEx nº 265-SG1/SDIR/DIR/DGO, de 28 ABR 16.

- 1. Informo a essa Chefia que o Gen Bda MARCO CÉSAR DE MORAES, Diretor de Gestão Orçamentária, retornou em 27 ABR 16, da guarnição do Recife/PE, onde participou da Visita de Orientação Técnica (VOT) à 7^a RM e Visita de Inspeção (VI) à 7^a ICFEx.
- 2. Informo, ainda, que este Subdiretor, Cel SEVERINO GONÇALVES GUERRA, deixou de responder pelo expediente da Diretoria de Gestão Orçamentária (DGO), na data supracitada."

Em consequência, a SG1/SEF, a DGO e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 079, de 3 MAIO 16

Pag n'

2) Retorno do Chefe do Centro de Controle Interno do Exército - Transcrição

"DIEx nº 19-Gab/CCIEx, de 28 ABR 16.

- 1. Versa o presente expediente sobre apresentação de Oficial General.
- 2. Sobre o assunto, informo-vos que o Gen Div LUIZ ARNALDO BARRETO ARAUJO, Ch CCIEx, apresentou-se no dia 28 ABR 16, por ter retornado da guarnição de Recife/PE, onde esteve participando da Comitiva da SEF na VOT à 7ª RM e VI à 7ª ICFEx, realizada no período de 25 a 27 ABR 16
- 3. Outrossim, informo-vos que deixei de responder pela Chefia do CCIEx, a contar desta data. (Assn) OTHILIO FRAGA NETO Cel, Subchefe do Centro de Controle Interno do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

3) Deslocamento do Chefe do Centro de Pagamento do Exército - Transcrição

"DIEx nº 44-Gab/CPEx, de 2 MAIO 16.

- 1. Informo-vos que o Gen Bda HELCIO DE FREITAS MARTINS, Ch CPEx, deslocar-se-á a serviço para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 18 a 20 MAIO 16, a fim de participar de atividades da SEF, no Pedido de Cooperação de Instrução ao CGAEM 1º Turno/2016.
- 2. Em função do acima exposto e considerando a urgência da atividade, remeto-vos o documento constante do anexo, contendo a proposta de concessão de passagens e diárias (PCPD), para as medidas administrativas decorrentes.

Por ordem do Chefe do Centro de Pagamento do Exército. (Assn) LEONARDO GONÇALVES DA SILVA - Cel, Subchefe do Centro de Pagamento do Exército."

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Alterações de Oficiais

1) Apresentação

Em 2 MAIO 16

A 2º Ten MARÍLIA ANUNCIADA PESSOA LACOMBE por ter sida transferida para esta Secretaria e estar pronta para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI Nº 079, de 3 MAIO 16

2) Revogação de Transferência por Necessidade do Serviço - Ex Officio - Transcrição

"- Providências a cargo da OM / UG de origem do militar

Posto A/Q/S	Idt	Nome	OM Origem Cidade-UF	OM Destino Cidade-UF	Leg
Cap QCO	043493774-4	4-4 MAGNUS D'OLANDA FERRANDO	5ª ICFEx	D Cont	41 57
Cont		WAGNUS D'OLANDA FERRANDO	Curitiba/PR	Brasília/DF	(10322)

Legendas

- 41 Por necessidade do serviço, ex officio.
- 57 Conforme prescreve o inciso VII do art. 13 e o art. 14 do R-50, aprovado pelo Dec nº 2.040, de 21 OUT 1996.
- (10322) Movimentação original publicada no Adt DCEM 2B ao Bol DGP Nº 193, de 3 NOV 14 "

(Transcrito do Adt da DCEM 2D ao Bol do DGP Nº 049, de 29 ABR 16) (Nota nº 656-SG1/SEF, de 2 MAIO 16)

 $\,$ Em consequência, a SG1/SEF, a D Cont e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Alterações de Praças

Apresentação

Em 3 MAIO 16

O 2º Sgt SÍLVIO RAPOUSO SIMÕES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

d. Diversos

1) Plano de Férias - Alteração

Altero o Plano de Férias do seguinte militar, desta Secretaria, na data que se segue:

Grad Nome		Período Aquisitivo	De	Para			
Sd	ERYKKSOM MAYKCOM COSTA DA CONCEIÇÃO	1° AGO 15 a 31 JUL 16	1° JUN 16	12 SET 16			
	(Solução ao DIEx nº 311-SG4/SEF, de 27 ABR 16)						

Em consequência, a SG1.2-Remun/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- a) faça o saque do Adicional de Férias e do Auxílio-Alimentação em favor do militar supracitado, se for o caso; e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 079, de 3 MAIO 16

Pag n°

2) Elaboração de Justificativa para Contratação Direta de Curso de Capacitação - Transcrição

"DIEx nº 81-SG4/Gab Sect/SEF - Circ, de 28 ABR 16.

- 1. Versa o presente expediente sobre elaboração de justificativa para contratação direta de curso para capacitação de militares e civis integrantes da SEF.
- 2. Com objetivo de atender orientações da Assessoria Jurídica da SEF e da Advocacia Jurídica da União acerca da instrução dos processos administrativos, que têm por objeto a contratação de curso destinados à capacitação de militares e civis do Sistema SEF, oriento, através deste, os pontos que, obrigatoriamente, devem constar das justificativas da contratação elaboradas pelo requisitante.
- 3. Para que se possa instruir e motivar o processo de contratação direta de cursos e treinamentos, abertos ou fechados, as justificativas deverão abranger todos os seguintes pontos:
 - a) posicionamento da seção do discente na estrutura da SEF;
 - b) atividade desenvolvida pela seção do militar na estrutura da SEF ou de suas OMDS;
 - c) funções que o pretendente à capacitação desempenha;
- d) finalidade da capacitação, devidamente relacionada às atividades e/ou funções desempenhadas pelo pretendente;
- e) demonstração da adequação do conteúdo programático do curso pretendido aos objetivos que se almeja atingir com a capacitação em questão;
- f) destaque da singularidade do curso a ser contratado frente a qualquer outro do mercado, ou seja, o que faz com que ele seja o que melhor atenderá às necessidades pretendidas, se comparado aos demais disponíveis no mercado.
- g) destaque da notória especialização do docente que ministrará o curso, por meio da apresentação do seu currículo, demonstrando a adequação da capacitação do mesmo com o assunto a ser ministrado; é imprescindível a citação da capacitação do instrutor, quando da contração de curso de curta extensão (até 40 horas), e, sempre que possível, para os cursos de maior duração.
- f) informação da adequação da capacitação, ora solicitada, ao plano de capacitação da SEF ou da OMDS, referenciando, se for o caso, o documento que aprovou a realização do curso em conformidade com o respectivo plano de capacitação.
- 4. Do exposto, solicito a divulgação das informações supracitadas aos elementos subordinados, a fim de evitar prejuízo aos interessados, em decorrência de devolução de solicitações, por não aderência às orientações emanadas pela Assessoria Jurídica da SEF e pela Advocacia Geral da União. (Assn) ROMENIL DIAS DE ALCANTARA FILHO Ten Cel, Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças."

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 3 MAIO 16

Pag n'

3) Preparação Específica de Tropa para Missão de Paz - Diretriz - Transcrição

"DIEx nº 487-G1.1/G1/BRABAT - Circ, de 28 ABR 16.

1. Apresento-vos os militares integrantes dessa OM, por conclusão, em 29 ABR 16, dos Exercícios Básico e Avançado de Operações de Paz, na Guarnição de Cristalina/GO, como parte do preparo do BRABAT 24.

2º Ten MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES, da SEF

2. Assim, solicito-vos verificar a possibilidade de conceder o período de reajuste descrito no C do documento da referência, após a apresentação desses militares prontos nessa OM, até 13

- An C do documento da referência, após a apresentação desses militares prontos nessa OM, até 13 MAIO 16, ou associar igual período entre eventuais medidas administrativas necessárias ao serviço nessa OM e a data de embarque do militar. A critério do Cmt OM, os militares considerados, até a presente data, como "Reservas" poderão ser incluídos no período de reajuste.
- 3. A fim de manter os níveis de instrução alcançados até o momento, solicito, ainda, a V Exa que verifique a possibilidade de orientar tais militares sobre as seguintes atividades:
 - a) ultimar medidas para o embarque;
- b) manter o preparo físico individual, sem atividades que envolvam risco de lesão física (futebol, PPM, entre outras);
 - c) manter atualizado o nível de instrução da ONU, por meio de internet;
- d) realizar e registrar, ao final do período de reajustes, uma inspeção clínica a fim de verificar eventuais alterações na higidez física para o embarque; e
- e) apresentar-se, na véspera de seu embarque, na Unidade do Exército designada para o militar concentrar-se, até às 1400h, com toda a documentação exigida.
- 4. Por oportuno, informo-vos que eventuais dúvidas sobre este assunto poderão ser esclarecidas junto ao Comando do BRABAT 24, Cel GUERRA, cujo domicílio é BRASÍLIA, OM COTER e contatos (61) 9653-2109 ou e-mail zsantos1944@hotmail.com. (Assn) Gen Bda HEBER GARCIA PORTELLA, Cmt 3ª Bda Inf Mtz e Coordenador do Preparo do BRABAT-24."

Em consequência:

- a) concedo o período de 3 a 13 MAIO 16, de reajustes, ao 2º Ten MARCO ANTONIO MARTINEZ DE SOARES, desta Secretaria, e
 - b) a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 3 MAIO 16

Pag nº

b. Transfiro <i>ex officio</i> , sem ônus para a União, o 3º Sgt STT/Adm, Idt 110832257-7, WESLEY PONTES RODRIGUES, da 11ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças do Exército para a Secretaria
de Economia e Finanças, ambos sediadas em Brasília/DF, de acordo com o prescrito no § 5º do Inciso II do art. 165 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12 (Normas Técnicas para prestação do Serviço Militar
Temporário-EB30N-30.009), alterada pela Port nº 144-DGP, de 8 JUL 15.
(Solução ao DIEx nº 517-SG1/Gab Sect/SEF, de 11 ABR 16)
g. Em atenção ao DIEx nº 421-SGl/Gab Sect/SEF, datado de 25 MAR 16, transfiro <i>ex officio</i> , sem ônus para a União, da Secretaria de Economia e Finanças para a Diretoria de Gestão Especial, ambos sediados em Brasília/DF, de acordo com o prescrito no § 5º do inciso II do art. 165 da Port nº 46-DGP, de 27 MAR 12 (Normas Técnicas para prestação do Serviço Militar Temporário-EB30N-30.009), alterada pela Port nº 144-DGP, de 8 JUL 15, os seguintes militares:
- 2º Ten OTT/Adm (110052525-0) CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO;
- 2° Ten OTT/Adm (110812407-2) CLARICE DE FREITAS BRANDINI;
- 2º Ten OTT/Econ (040264205-2) SANNY MARIA ABRÃO NASCIF;
- 3° Sgt STT/Adm (110218275-3) PAOLA SILVA CAVALCANTE;
- 3° Sgt STT/Adm (110767227-9) ELAINE DE MORAES GAMA;
- 3° Sgt STT/Cont (110988317-1) VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS; e
- 3° Sgt STT/Infor (110988917-8) FABRICIO CHAVES DE SOUSA.
(Transcrito do Adt nº 25-Esc Pes ao Bol Reg/11ª RM Nº 69, de 14 ABR 16)

- a) Incluo no estado efetivo desta Secretaria, a contar de 14 ABR 16, o 3º Sgt WESLEY PONTES RODRIGUES, por ter sido transferido da 11ª ICFEx para este ODS; e
- b) excluo do estado efetivo, a contar de 14 ABR 16, os seguintes militares, da DGE, permanecendo adidos a esta Secretaria, até a data de seus desligamentos:
 - 2º Ten CRISTIANE BEATRIZ IBIAS BELARDINELLI DE AZEVEDO;
 - 2° Ten CLARICE DE FREITAS BRANDINI;
 - 2º Ten SANNY MARIA ABRÃO NASCIF;
 - 3° Sgt PAOLA SILVA CAVALCANTE;
 - 3° Sgt ELAINE DE MORAES GAMA;
 - 3º Sgt VERÔNICA SOARES MARINHO ARRAIS; e
 - 3° Sgt FABRICIO CHAVES DE SOUSA.

(Nota nº 654-SG1/SEF, de 2 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a DGE, a 11ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 3 MAIO 16

Pag nº

5) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 17, de 29 ABR 16, de interesse desta Secretaria:

a) Valor da Etapa Comum de Alimentação

PORTARIA NORMATIVA Nº 002-MD, DE 31 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre o valor da etapa comum de alimentação dos militares das Forças Armadas em todo o território nacional.

b) Regulamento de Uniformes do Exército

(1) PORTARIA Nº 383, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Inclui dispositivos no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, 2015.

(2) PORTARIA Nº 384, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Altera dispositivos no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, 2015.

(3) PORTARIA Nº 385, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Exclui dispositivos no Regulamento de Uniformes do Exército (RUE) (EB10-R-12.004), 3ª Edição, 2015.

6) Parecer Médico - Aprovação

Aprovo o Parecer Médico emitido pela Asp PATRÍCIA CASTRO DOBRO, da Base Administrativa do QGEx, nos seguintes termos: "o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO convém ser dispensado, em seu domicílio no dia 2 MAIO 16".

(Nota nº 658-SG1/SEF, de 2 MAIO 16)

Em consequência, dispensei o 1º Ten JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO, desta Secretaria, em seu domicílio no dia 2 MAIO 16, o qual apresentou-se pronto para o serviço nesta data.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Solicitação de Auxílio-Transporte

Por intermédio do DIEx nº 133-DGE/SEF, de 27 ABR 16, o Sd WELINGTON DA SILVA SOUSA, desta Secretaria, solicitou seu cadastramento para recebimento do beneficio do Auxílio-Transporte.

(Nota nº 652-Contg/SG1/SEF, de 2 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 079, de 3 MAIO 16

Pag n^c 8

b. Diárias - Concessão

A fim de realizar Visita de Auditoria nas guarnições de Dom Pedrito/RS e Bagé/RS, no período de 9 a 13 MAIO 16, conforme previsto no PIV-2016 e o solicitado no DIEx nº 297-S2/Ch/3ª ICFEx, de 22 ABR 16, os seguintes militares, da 3ª ICFEx, fazem jus à 4,5 (quatro e meia) diárias, nos trechos Porto Alegre/RS - Dom Pedrito/RS - Bagé/RS - Porto Alegre/RS, conforme abaixo discriminado:

Posto/Grad	Nome	Diárias (R\$)			
Posto/Grau	Nome	Qtd Valor Unit		Valor Total a Receber	
Maj	GLAUCO VINÍCIUS	4,5	211,50 (duzentos e onze reais e	951,75 (novecentos e cinquenta e um reais e	
	BARCELLOS PERES	4,5	cinquenta centavos)	setenta e cinco centavos)	
Cap	SIDNEI DE MOURA	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e	
	LISBOA	4,3	reais)	cinquenta centavos)	
1° Ten	FRANCELE	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e	
	ESTIVALLET SILVEIRA	4,3	reais)	cinquenta centavos)	
2º Ten	FELIPE JOCEMAR	4,5	177,00 (cento e setenta e sete	796,50 (setecentos e noventa e seis reais e	
	PADILHA	4,3	reais)	cinquenta centavos)	
Cb	ROBERTO MACHADO	4,5	147,00 (cento e quarenta e sete	661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e	
	GOMES JÚNIOR	4,5	reais)	cinquenta centavos)	
Cb	MATEUS DIAS PEREIRA	4,5	147,00 (cento e quarenta e sete	661,50 (seiscentos e sessenta e um reais e	
			reais)	cinquenta centavos)	
Total	4.664,25 (quatro mil, seiscentos e sessenta e				
		quatro reais e vinte e cinco centavos)			

Obs: o deslocamento dos militares será providenciado pela 3ª ICFEx. (Nota nº 29-Asse 3/SEF, de 28 ABR 16)

Em consequência:

- a) a Asse 3/SEF repasse para a 3ª ICFEx, em cotas do SIPEO, o valor total das diárias de R\$ 4.664,25 (quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) para o evento supracitado; e
 - b) a 3ª ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

c. Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro e Beneficiários do CADBEN/FUSEx - Designação de Membro - Substituição

O Ordenador de Despesas da SEF designou o 3º Sgt CRISTIAN VIEIRA DE PAIVA, da D Cont, para compor, como membro, a Equipe de Exames de Pagamento, da Assistência Pré-Escolar, das Requisições do Auxílio-Transporte e do Cadastro de Beneficiários do CADBEN/FUSEx, do mês de MAIO 16, designada por intermédio do BI/SEF Nº 074, de 26 ABR 16, em substituição à 3º Sgt ANA CLÁUDIA GUILHERME DIAS ROCHA, do CPEx.

(Nota nº 655-SG1/SEF, de 2 MAIO 16)

Em consequência, a SG1.2-Remun, a D Cont, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 079, de 3 MAIO 16

Pag n

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. REFERÊNCIA ELOGIOSA

Louvo o 3º Sgt ROBERTO ALVES DE CASTRO, desta Secretaria, por ter comparecido à Parada Diária da Guarnição de Serviço ao QGEx, no dia 8 ABR 16, com boa apresentação INDIVIDUAL.

(Solução ao DIEx nº 385-SSecSv/SeçPes/B Adm QGEx, de 26 ABR 16)

(Nota nº 647-SG1/SEF, de 2 MAIO 16)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2. SINDICÂNCIA - Diligência Complementares - Despacho

Com fundamento no art. 14 das Instruções Reguladoras de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro (EB10-IG-09.001), aprovada pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, determino a remessa dos autos da presente sindicância, instaurada pela Port nº 004-Asse 1/S Sect/SEF, de 23 MAR 16, ao S Ten SILVÂNIO DANTAS DE SOUZA, a fim de que sejam realizadas as seguintes diligências complementares, no prazo de 20 (vinte) dias corridos:

- a. anexar comprovantes dos valores das passagens informadas à Fl 19 pelo Sindicado, relacionadas aos trechos operados pela Empresa Cidade Formosa e TCB (cópia do canhoto da passagem, consulta na internet, oficio à auto viação ou outro meio válido de prova);
- b. após o cumprimento das diligências complementares, elaborar novo Termo de Encerramento de Instrução;
- c. conferir aos Sindicados prazo para apresentação de alegações finais por escrito, conforme o § 2º do art. 14 das EB10-IG-09.001;
- d. caso não sejam apresentadas alegações finais, elaborar a Certidão do ANEXO "V" das EB10-IG-09.001:
- e. elaborar Relatório Complementar ratificando ou retificando o parecer anterior (art. 14, § 3º das EB10-IG-09.001), bem como confeccionar novo Termo de Encerramento e Documento de Remessa, de acordo com os anexos "X" e "Y", respectivamente, das EB10-IG-09.001; e
- f. juntar este despacho aos autos da Sindicância, após anexar o DIEx nº 06/Sind-SEF, de 14 ABR 16, que seguirá à Fl 36, mantendo a documentação e a respectiva ordem já colocada nos autos, não alterando nada do que já consta da Sindicância.

Em consequência, a SG1/SEF, a SG4/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Pag n^o

Cont BI No 079, de 3 MAIO 16

3. INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA - Transcrição

"Portaria nº 007-Asse 1/S Sect/SEF EB: 0000131.00003158/2016-05

Brasília/DF, 18 ABR 16.

Do Secretário de Economia e Finanças Ao Cel ANDRÉ BASTOS SILVA Assunto: instauração de sindicância

Anexos:

- 1) DIEx nº 26-AsseJur/CCIEx, de 30 MAR 16, acompanhado dos seguintes documentos:
 - a) instrumento de representação com 11 (onze) folhas;
 - b) cópias das folhas 01 e 12-14 do Relatório de Auditoria Especial (HCE), de 20 DEZ 15;
 - c) carta nº 01/2015-RIPARO, com 12 (doze) folhas e 34 (trinta e quatro) folhas anexas;
 - d) 1 (um) CD; e
 - e) 1 (um) envelope SEDEx nº SN414204336BR.
- 2) Representação dirigida ao Sr Secretário de Economia e Finanças com 11 (onze) folhas, acompanhada dos seguintes documentos:
 - a) cópias das folhas 1 e 12 14 do Relatório de Auditoria Especial (HCE), de 20 DEZ 15;
 - b) carta nº 01/2015-RIPARO, com 12 (doze) folhas e 30 (trinta) folhas anexas; e
 - c) 1 (um) CD.

Tendo tomado conhecimento do constante da documentação anexa, versando sobre representação apresentada pela empresa RIPARO CONTRUÇÕES E INSTALAÇÕES Ltda, instauro a respeito esta sindicância, nos moldes das Instruções Gerais para Elaboração de Sindicância no âmbito do Exército Brasileiro - EB10-IG-09.001, aprovadas pela Port nº 107-Cmt Ex, de 13 FEV 12, a fim de apurar se houve a prática de abuso de autoridade pelos militares da 1ª Inspetoria de Contabilidade e Finanças, indicados na representação, em virtude da Auditoria Especial realizada no Hospital Central do Exército com o objetivo de analisar a legalidade do Pregão nº 30/2013 - HCE, delegando-vos, para esse fim, as atribuições que me competem, devendo os trabalhos serem concluídos no prazo de trinta dias corridos a contar do primeiro dia útil do recebimento desta.

Designo o 1º Ten SAULO GOUVEIA LINS, da 11ª ICFEx, para servir como escrivão na sindicância, lavrando-se o respectivo termo de compromisso.

Em consequência, a SG1/SEF, a 11^a ICFEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

Gen Ex ANTONIO HAMILTON MARTINS MOURÃO

Secretário de Economia e Finanças